

**REGULAMENTO DA
18ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA – MPU
50 ANOS FURG**

1. OBJETIVO

A Mostra da Produção Universitária - MPU tem por objetivo divulgar, promover e acompanhar as atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em outras Instituições de Ensino Superior – IES e na Comunidade. Criada em 2002, busca incentivar e valorizar o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão, da inovação tecnológica e da cultura do Rio Grande do Sul, proporcionando a socialização dos conhecimentos produzidos, a troca de experiências e a integração entre as diferentes áreas do saber.

2. EVENTOS

A 18ª MPU é composta pelos seguintes eventos:

2.1 28º Congresso de Iniciação Científica (CIC): espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos de iniciação científica e tecnológica, desenvolvidos por estudantes de graduação da FURG e de outras IES.

2.2 22º Seminário de Extensão (EXT): espaço para divulgar, promover e acompanhar as ações de extensão e apresentar trabalhos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

2.3 21º Encontro de Pós-Graduação (EPG): espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por estudantes junto aos Programas de Pós-Graduação da FURG e de outras IES.

2.4 14º Seminário de Ensino (ENS): espaço para divulgar, promover e acompanhar os projetos que visem auxiliar nos processos formativos dos estudantes dos cursos de graduação. São consideradas ações de ensino cursos de apoio pedagógico (áreas básicas ou formação complementar), oficinas de aprendizagem, grupos de estudo, atividades de tutoria, projetos cujo foco seja a formação profissional, entre outros.

2.5 6º Simpósio de Cultura (SimCult): espaço para dialogar e divulgar a produção da arte e da cultura no contexto universitário através de apresentações de trabalhos, projetos, exposições, mostra de vídeos, oficinas, performances, intervenções e palestras.

2.6 2º Salão de Indissociabilidade (SI): espaço para a reflexão conjunta de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação tecnológica organizados pelas áreas temáticas da Extensão.

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Apresentador

3.1.1 Estudantes de Graduação, regularmente matriculados, poderão submeter trabalhos para apresentação no 28º Congresso de Iniciação Científica (CIC), ou no 22º Seminário de Extensão (EXT), ou no 14º Seminário de Ensino (ENS), ou no 6º Simpósio de Cultura (SimCult), e no 2º Salão de Indissociabilidade (SI).

Obs.: Os estudantes de graduação da FURG, contemplados com bolsa de ensino, pesquisa, extensão, cultura ou iniciação tecnológica no período de maio de 2018 a julho de 2019 deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho na 18ª MPU.

3.1.2 Estudantes de Pós-Graduação, regularmente matriculados, poderão submeter trabalhos para apresentação no 21º Encontro de Pós-Graduação (EPG), ou no 6º Simpósio de Cultura (SimCult), e no 2º Salão de Indissociabilidade (SI).

Obs.: Os Estudantes de Graduação e Pós-Graduação para participarem do

SI deverão inscrever um segundo resumo, diferente daquele já inscrito em algum dos outros eventos que compõem a Mostra da Produção Universitária.

3.1.3 Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Comunidade externa poderão inscrever trabalhos no 6º Simpósio de Cultura (SimCult) ou no 2º Salão de Indissociabilidade (SI).

3.1.4 As apresentações no SI serão divididas conforme as áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

3.1.5 O SI limitará sua abrangência ao máximo de 80 trabalhos, seguindo o limite de até 10 trabalhos para cada uma das oito áreas descritas no item 3.1.4.

3.1.6 Os estudantes da modalidade em Educação a Distância (EaD) da FURG poderão se inscrever apenas no Salão de Indissociabilidade conforme as áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

3.2 Ouvintes

3.2.1 A inscrição como ouvinte é aberta a Estudantes de Graduação e Pós-Graduação, Docentes, TAEs e Com unidade externa.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para as modalidades apresentador e ouvinte, nos eventos CIC, EXT, ENS, EPG, SimCult e SI, deverão ser realizadas no endereço www.mpu.furg.br de acordo com o cronograma, item 17, estabelecido neste Regulamento.

4.2 Apresentador

4.2.1 O apresentador, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário online e enviar o Resumo do trabalho, de acordo com as normas

estabelecidas no item 5 deste Regulamento. Destacamos que para Estudantes de Graduação e Pós-Graduação é necessário indicar o nome do Orientador.

4.2.2 O Resumo será homologado somente após a **aprovação**, pelo Orientador ou Comissão Organizadora de acordo com a modalidade e evento da inscrição do candidato, seguindo os critérios descritos no item 7 deste Regulamento.

4.2.3 Os apresentadores poderão submeter somente **um resumo em um dos eventos** que integram a 18ª MPU (CIC, EPG, EXT, ENS, SimCult e SI), de acordo com a modalidade e a natureza do trabalho.

Obs.: Estudantes de Graduação e Pós-Graduação poderão submeter um segundo resumo, diferente daquele já inscrito em algum dos outros eventos (item 3.1.2), a ser apresentado no 2º Salão de Indissociabilidade (SI), realizando uma segunda inscrição para a submissão do resumo a ser apresentado no SI.

4.2. Ouvinte

4.3.1 O ouvinte, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário online.

4.5 Prazos de inscrição

4.5.1 Os prazos para inscrições em todos os eventos e modalidades de participação na 18ª MPU estão disponíveis no cronograma, item 17, estabelecido neste Regulamento.

5. NORMAS DO RESUMO EXPANDIDO

5.1 O arquivo com **Modelo de Resumo Expandido** da 18ª MPU, com os itens que compõem sua estrutura, estará disponível no endereço www.mpu.furg.br e **será de uso obrigatório**, sob pena de reprovação os resumos fora do padrão estabelecido neste regulamento.

5.2 A responsabilidade sobre a forma e o conteúdo do resumo expandido será

do apresentador e seu orientador, quando houver.

Obs.: Não poderão ser apresentados resumos sem resultados (parciais ou finais) obtidos dentro do escopo do estudo.

5.3 Modelo de Resumo Expandido

5.3.1 Cabeçalho;

5.3.2 Título;

5.3.3 Identificação do apresentador, do orientador e de coautores (caso houver) e Instituição;

5.3.4 Palavras-chave;

5.3.5 Introdução;

5.3.6 Metodologia;

5.3.7 Resultados e Discussão;

5.3.8 Considerações Finais;

5.3.9 Referências.

5.3.10 A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.

5.3.11 Não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.

5.4 Formatação do Resumo Expandido

5.4.1 Padrão de folha A4;

5.4.2 Fonte “Arial”, tamanho 12 (doze), cor preta;

5.4.3 Margens superior (3,0 cm), inferior (2,0 cm), esquerda (3,0 cm) e direita (2,0 cm);

5.4.4 Espaçamento simples entre linhas;

5.4.5 Limite mínimo de 2 (duas) páginas e limite máximo de 3 (três) páginas;

5.4.6 Formato do arquivo PDF e não deve estar bloqueado.

6. ORIENTADOR

6.1 O Orientador deverá cumprir um dos seguintes requisitos:

6.1.1 Orientador Interno: Docente ou TAE do quadro da FURG.

6.1.2 Orientador Externo: Docente ou TAE do quadro de IES, particular ou pública.

Obs.: O Orientador vinculado a outra IES deverá ser cadastrado pelo apresentador no momento da inscrição do trabalho.

7. APROVAÇÃO DOS RESUMOS

7.1 Após a submissão do resumo (CIC, EXT, ENS, EPG e SimCult) pelo apresentador (estudante de Graduação ou Pós-Graduação), o Orientador da FURG deverá acessar o endereço www.sistemas.furg.br, informar login e senha, e realizar a avaliação, aprovando ou reprovando o trabalho.

7.2 O Orientador Externo deverá comunicar a aprovação ou reprovação do trabalho através do endereço eletrônico mpu@furg.br, em e-mail contendo no **campo assunto “aprovação” ou “reprovação” do trabalho e, no corpo do e-mail, o nome completo e CPF do apresentador.**

7.3 Apresentador cujo resumo tenha sido reprovado pelo Orientador, poderá realizar nova inscrição apenas na modalidade ouvinte.

7.4 Trabalhos sem a avaliação dos Orientadores não serão homologados.

7.5 Após a aprovação pelo Orientador, os resumos não poderão ser substituídos.

7.6 A Comissão Organizadora da 18ª MPU não se responsabilizará por e-mails cadastrados incorretamente na ficha de inscrição.

7.7 Caberá ao apresentador a responsabilidade de verificar se o seu Orientador aprovou o resumo enviado.

7.8 A aprovação dos trabalhos submetidos por Docentes, TAEs e Comunidade externa no SimCult estará a cargo da Comissão Organizadora que utilizará critérios de acordo com os princípios orientadores do Projeto Pedagógico Institucional da FURG - PPI (especialmente em seus aspectos éticos, de compromisso e responsabilidade social).

7.9 A aprovação de todos os trabalhos submetidos ao SI estará a cargo da Comissão Organizadora que utilizará como critérios 1) limite de trabalhos por área temática, 2) qualidade acadêmica do resumo e 3) estar de acordo com os princípios orientadores do PPI da FURG (especialmente em seus aspectos éticos, de compromisso e responsabilidade social).

7.10 Deverão ser **reprovados**, pelo Orientador ou pela Comissão Organizadora, os trabalhos que não cumprirem as normas descritas nesse Regulamento, incluindo seu mérito e adequação ao Modelo de Resumo Expandido.

8. HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS

8.1 A Lista preliminar dos resumos a serem apresentados será divulgada no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma, item 17, estabelecido neste Regulamento.

9. RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, via e-mail, em mpu@furg.br, no prazo estabelecido no cronograma, item 17, deste Regulamento. Os recursos deverão conter, **obrigatoriamente**, as seguintes informações: nome completo, número de inscrição e CPF do requerente; motivo do recurso; e documentos comprobatórios, quando for o caso.

9.2 Não serão aceitos recursos em casos de:

9.2.1 Reprovação de trabalhos pelo Orientador.

9.2.2 Ausência de avaliação pelo Orientador.

10. DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 A lista contendo os nomes dos apresentadores e suas respectivas sessões de apresentação de trabalhos (data/turno/local) será divulgada no endereço

www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma, item 17, estabelecido neste Regulamento.

10.2 A Comissão Organizadora distribuirá os trabalhos em sessões de apresentação, de acordo com as áreas do conhecimento ou áreas temáticas indicadas no ato da inscrição.

10.3 Não serão aceitas solicitações de troca de data, turno ou local das apresentações.

11. NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1 A apresentação de trabalhos no CIC, EXT, ENS, EPG e SI será apenas no **formato oral**.

11.2 As apresentações deverão ser salvas em pendrive, em formato PPT e/ou PDF.

11.3 O apresentador deverá comparecer na sala para a qual foi designado **com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da sessão** e permanecer até o final.

11.4 O apresentador terá 10 (dez) minutos para expor seu trabalho. Para aqueles que se enquadrem no subitem 11.11, haverá um adicional de 5 (cinco) minutos para a exposição de sua atividade cultural.

11.5 O conteúdo da apresentação deverá corresponder ao que foi informado no resumo, podendo conter informações complementares, que sejam relevantes ao entendimento dos ouvintes e da banca.

11.6 Preferencialmente, o apresentador deve estar acompanhado de seu orientador, quando houver.

11.7 O registro das presenças do apresentador e de seu respectivo orientador será feito pela banca.

11.8 O apresentador que não comparecer na sessão determinada ficará impedido de apresentar o trabalho em outra sessão.

11.9 A discussão dos trabalhos apresentados dar-se-á ao final de todas as apresentações e será mediada por banca composta por docentes, e/ou técnicos administrativos em educação e/ou discentes de pós-graduação, de reconhecida competência na área de conhecimento ou área temática dos trabalhos inscritos.

11.10 A ata de presença deverá ser assinada ao término da sessão e encaminhada, pela banca, à Comissão Organizadora da 18ª MPU.

11.11 Para o SimCult, a forma de apresentação admitirá formato oral, utilização de audiovisual, performance, intervenção e outras formas de manifestação artística, sendo de responsabilidade do apresentador a organização prévia dos recursos necessários.

12. OFICINAS

As oficinas têm o propósito de estimular a troca de saberes, experiências e estudos nas diferentes áreas do conhecimento, fomentando processos educativos interdisciplinares. Caracterizam-se pela interação entre os participantes, pela articulação entre teoria e prática e construção conjunta de conhecimentos.

12.1 INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

12.1.1 Poderão propor oficinas na 18ª MPU/FURG: Estudantes de Graduação e Pós-Graduação, Docentes, TAEs e Comunidade externa.

12.1.2 As inscrições devem ser realizadas em www.sinsc.furg.br, no prazo estabelecido no cronograma, item 17, deste Regulamento. É necessário o preenchimento completo do formulário, com dados de identificação pessoal do(a) responsável pela oficina, membros da equipe, ementa, objetivo, metodologia, resultados esperados, indicação de local (sala de aula, laboratório, auditório, etc), data, horário, carga horária e número de vagas.

12.1.3 A realização das oficinas ocorrerá nos espaços físicos da Universidade

Federal do Rio Grande (nos campi Rio Grande, Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar) ou outros locais destes municípios, assim como nos Polos FURG/EaD.

12.1.4 Proponentes de oficinas realizadas em espaços da Universidade que não sejam as salas de aulas reservadas para este fim pela Comissão Organizadora precisam, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição documento com autorização do uso do espaço, responsabilizando-se pelo mesmo.

12.1.5 Proponentes de oficinas realizadas fora dos espaços da Universidade precisam, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição documento com autorização do uso do espaço, responsabilizando-se pelo mesmo.

12.1.6 Entende-se por local “fora dos espaços da Universidade”, Escolas da rede pública e/ou particular, associação de bairro, pontos de cultura, postos de saúde, entre outros.

12.1.7 É de inteira responsabilidade do(a) proponente providenciar todo o material necessário para a realização da oficina de acordo com as informações preenchidas no formulário de inscrição, dispostas no item 12.1.2 deste regulamento.

12.1.8 O tempo de duração mínimo é de 2 horas, e a data de execução é restrita ao período da 18ª MPU/FURG, de 07 a 09 de outubro de 2019.

12.1.9 É vedado ao proponente cobrar qualquer tipo de taxa aos participantes.

12.1.10 É de responsabilidade do(a) proponente, encaminhar à Comissão Organizadora da 18ª MPU/FURG, pessoalmente ou para o e-mail mpu@furg.br, a lista de presença com as assinaturas, CPF e e-mail (legível) dos participantes, até o dia 21/10/2019 para que sejam providenciados os certificados.

12.1.11 É de responsabilidade do(a) proponente encaminhar fotos das oficinas, para fins de comprovação, as mesmas deverão ser encaminhadas até o dia 21/10/2019, para o e-mail mpu@furg.br.

12.1.12 Serão expedidos certificados eletrônicos para todos os participantes nas oficinas da 18ª MPU/FURG, desde que as informações encontrem-se devidamente registradas no sistema da 18ª MPU/FURG ou nas listas de

presença.

12.2 HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.2.1 A homologação de propostas será realizada pela Comissão Organizadora da 18ª MPU.

12.2.2 Proponentes que não tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e/ou anexado o documento que autorize o uso do espaço externo, quando for o caso, não terão suas propostas homologadas.

12.2.3 Caberá recurso conforme disposto no cronograma, item 17, estabelecido neste Regulamento.

12.3 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação de propostas seguirá os seguintes critérios:

12.3.1 Adequação da proposta ao conceito de oficina descrito no item 12.

12.3.2 Clareza dos objetivos.

12.3.3 Descrição detalhada da metodologia.

12.3.4 Os critérios de avaliação serão de caráter eliminatório.

12.3.5 Serão selecionadas até 70 oficinas.

12.4 INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

12.4.1 Poderão se inscrever para participar das oficinas na 18ª MPU/FURG: Estudantes de Graduação e Pós-Graduação, Docentes, TAEs e Comunidade externa, independente da modalidade (Apresentador e/ou Ouvinte).

12.4.2 As inscrições devem ser realizadas em www.mpu.furg.br, no prazo estabelecido no cronograma, item 17, deste Regulamento.

13. CERTIFICADOS

13.1 Serão expedidos certificados eletrônicos para todas as formas de participação na 18ª MPU: apresentador, ouvinte, membro de banca, ministrante de Oficina, participante de Oficina, destaque e Prêmio Jovem Cientista.

13.2 Apresentadores de trabalhos somente terão direito ao certificado se realizarem sua apresentação na data, hora, local definidos pela organização.

13.3 Ouvintes da 18ª MPU terão direito ao certificado mediante presença em, pelo menos, uma sessão de apresentação de trabalhos, comprovada por assinatura em ata de presença que será disponibilizada ao final da sessão.

13.4 Participantes das oficinas terão direito a certificação de conclusão da oficina mediante comprovação de presença por assinatura na ata de presença que será disponibilizada ao final de cada encontro da oficina.

13.5 Os dados constantes no certificado, tais como título do trabalho e nomes dos autores e coautores, corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do apresentador a correta informação dos mesmos, não podendo ser alterados após a inscrição.

13.6 A notificação dos certificados será enviada ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

13.7 Não terão direito ao certificado os trabalhos reprovados pelo orientador ou não apresentados.

14. ANAIS

14.1 Os trabalhos apresentados na 18ª MPU serão publicados nos Anais, separados por evento, e estarão disponíveis no endereço www.mpu.furg.br. Resumos de trabalhos apresentados, que não estejam de acordo com as normas deste Regulamento, item 5, não ficarão disponíveis para visualização.

15. PRÊMIOS DESTAQUE CIC

15.1 Para cada sessão do CIC será indicado um trabalho destaque, de acordo com os seguintes critérios de avaliação: clareza e qualidade na apresentação e no resumo; coerência entre o resumo e a apresentação; coerência entre os objetivos e resultados; domínio do tema; participação e envolvimento do estudante no trabalho de pesquisa; relevância científica e acadêmica dos resultados atingidos; e cumprimento do tempo estabelecido.

15.2 A divulgação dos destaques será feita no site www.mpu.furg.br, no prazo estabelecido no cronograma, item 17, deste Regulamento.

15.3 Os trabalhos indicados como destaque em cada sessão irão concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador do CIC-FURG em cada uma das áreas do conhecimento.

15.4 O Prêmio Jovem Pesquisador do CIC-FURG será concedido, de acordo com a demanda em cada uma das áreas do conhecimento do CNPq, com o mínimo de um trabalho premiado por área.

15.5 Os trabalhos receberão como prêmios certificados especiais do Evento.

Obs.: Os estudantes bolsistas do CNPq dos programas PIBIC e PIBITI da FURG que tenham sido destacados no CIC serão convidados a submeter uma versão estendida do seu trabalho para posterior avaliação do Comitê Institucional de Bolsas (CIB) da FURG, para concorrer ao Prêmio Anual Destaque do CNPq na Iniciação Científica e Tecnológica, conforme regulamento e calendário posterior comunicado oficialmente aos autores.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Todas as etapas de inscrição na 18ª MPU serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade dos participantes e de seus respectivos orientadores, quando houver.

16.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

16.3 Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico mpu@furg.br.

16.4 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da 18ª MPU.

17. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Local de divulgação/realização
20/5 a 12/8/2019	Inscrição para apresentadores de trabalhos nos eventos (CIC, EXT, ENS, EPG, SimCult e SI) da MPU	www.mpu.furg.br
20/5 a 16/8/2019	Período de aprovação do resumo, pelo Orientador, no sistema (Orientador Interno), por e-mail (Orientador Externo) e pela Comissão Organizadora	www.sistemas.furg.br ou mpu@furg.br
10/7 a 12/8/2019	Inscrição para ministrante de Oficina	www.sinsc.furg.br
15/8/2019	Divulgação da lista preliminar das oficinas homologadas	www.mpu.furg.br
16/8/2019	Período de recurso da lista preliminar das oficinas homologadas	mpu@furg.br
19/8/2019	Divulgação da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
20/8/2019	Período de recurso da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	mpu@furg.br
20/8/2019	Divulgação da lista final das oficinas homologadas	www.mpu.furg.br
23/8/2019	Divulgação da lista final dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br

26/8/2019	Divulgação da lista preliminar das oficinas selecionadas	www.mpu.furg.br
27/8/2019	Período de recurso da lista preliminar das oficinas selecionadas	mpu@furg.br
30/8/2019	Divulgação da lista final das oficinas selecionadas	www.mpu.furg.br
2/9 a 6/10/2019	Inscrição de ouvintes na MPU	www.mpu.furg.br
5/9 a 23/9/2019	Inscrição de participante para oficinas	www.mpu.furg.br
24/9/2019	Divulgação das sessões de apresentação de trabalho	www.mpu.furg.br
1/10/2019	Divulgação dos locais de realização das oficinas	www.mpu.furg.br
7/10 a 9/10/2019	Realização da 18ª MPU	Campus Carreiros
21/10/2019	Prazo final para envio do material de comprovação da realização das oficinas	mpu@furg.br
Até 25/10/2019	Divulgação dos prêmios destaque CIC	www.mpu.furg.br

Rio Grande, 12 de agosto de 2019

Comissão Organizadora da 18ª Mostra da Produção Universitária